

INSTITUTO FED.DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**REI-GABINETE DA REITORIA****Portaria nº 766, de 11 de dezembro de 2020**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, **R E S O L V E**:



Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria-R nº 763/2020, de 10-12-2020, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas / SIGEPE Ano 4, Edição 12.9, de 11-12-2020, que delega competência para Fiscais/Gestores dos Contratos nºs 018/2020, 019/2020, 020/2020 e 021/2020:

Onde se lê:

“Processo Administrativo nº 23223.004348/2020-71”

Leia-se:

“Processo Administrativo nº 23223.004348/2020-17”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/49742>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe